



Processo nº	Fls
1170/2024	
Rubrica	
CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA
ASSESSORIA JURÍDICA DAS COMISSÕES
VETO TOTAL nº 043/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício nº 100/GP/2024 de 15 de abril de 2024.

Ementa: Veto total do Autógrafo da Lei nº 915 e da Lei nº 915 de 18 de março de 2024

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o *Veto total do Autógrafo da Lei nº 915 e da Lei nº 915 de 18 de março de 2024*, que **“Institui o programa banco de ração municipal e da outras providências .”** e de acordo com o **Ofício nº 100/GP/2024 de 15 de abril de 2024**, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Processo Legislativo nº 1170/2024** que encapa o **Ofício 100/GP/2024** e seus anexos à **Assessoria Jurídica das Comissões**, para posterior apreciação sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto parecer acerca da propositura, em sendo cabível.

Porto Real, 19 de abril de 2024

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em/...../.....

.....
Darlan Soares Missagia - Assessor Jurídico das Comissões

nº CSL 002

